



**Sindicato dos Trabalhadores Técnico Administrativo
em Educação da Universidade Federal de Sergipe**

CGC: 13.128.731/0001-69 - Inscrição Estadual: Isento

Fundado em 22/05/74, sob a denominação de ASUFS

Transformado em 07/11/89, para SINTIESE. Desde 20/08/95, SINTUFS

Filiado à FASUBRA

Ofício nº 208/2017 – Coordenação Geral

São Cristóvão, 31 de outubro de 2017.

A Sua Senhoria o Magnífico
Ângelo Roberto Antonioli
Reitor da Universidade Federal de Sergipe
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos
Avenida Marechal Rondon, s/n. Jd. Rosa Elze
49.100-000 – São Cristóvão/SE

Assunto: Solicitação de Suspensão do Ponto Biométrico.

Magnífico Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e considerando a decisão judicial referente ao ponto biométrico na UFS – conforme Memorando n. 00009/2017/NUCADMPRIO/PFSE/PGF/AGU – que, consequentemente, provocou a decisão dos técnicos administrativos da UFS em reivindicar o fim do ponto biométrico em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26/10/17, **vimos solicitar a suspensão imediata do registro de ponto biométrico e reivindicar a abertura de diálogo para criação de uma forma de registro de frequência para os servidores, construída democraticamente entre trabalhadores e a administração da UFS.**
2. Caso a reivindicação não seja atendida, já foi deliberado pelos trabalhadores, na ocasião da referida Assembleia, que, a partir do próximo dia 1º de novembro, a categoria não irá se submeter ao registro de frequência no ponto biométrico até que os representantes dos técnicos-administrativos sejam recebidos para encaminhar a discussão. Nesta situação, os servidores deverão fazer o registro manual, conforme Folha de Registro de Frequência elaborada pelo Sindicato com base no SIGRH – em anexo, para conhecimento.
3. Ratificamos a necessidade da constituição de um modelo de registro de frequência que atenda as especificidades e heterogeneidade dentro da Instituição, pois, acreditamos que a criação de um controle de assiduidade para os técnicos deve ser construída de forma coletiva e democrática.
4. Certos de contarmos com o agendamento dessa reunião, nos colocamos para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fábio dos Santos

Fábio dos Santos

Coordenador Geral do SINTUFS

Recebido em 30/10/2017
Ângelo Roberto Antonioli